



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 37/2024/DG - Manaus, 29 de janeiro de 2024.

DESIGNA servidores para fins de gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 41/2023/TRT11/DLC.SC no Processo 833/2023.

O DIRETOR-GERAL e ORDENADOR DE DESPESAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 104, inciso III e 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um ou mais representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente nos Contratos celebrados pela Administração;

CONSIDERANDO a IN-Instrução Normativa Nº 5, de 26 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a indicação de servidores pelo Secretário de Tecnologia e Comunicação, em substituição Carlos Alberto Tavares dos Santos (fl. 451), para fins de gestão e fiscalização do Contrato nº 41/2023/TRT11 (fls. 343/370), no Processo 833/2023.

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores **JEAN RICARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS** (Matricula: 111141) Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Diretor da Divisão de Segurança da Informação- DISEGINF – Função: CJ-01 (**Gestor**), **ABSALÃO DE OLIVEIRA XAVIER** (Matrícula: 111651), Analista Judiciário- Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Monitoramento de Segurança – SEMOSE – Função: FC-05 (Gestor Substituto), **GUSTAVO SIMONETTI BOMFIM** (Matrícula: 112408), Técnico Judiciário – Apoio Especializado – Chefe da Seção de Comunicação de Dados – SECOMDA – Função: FC-05 (**Fiscal**) e **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA** (Matrícula: 111733), Analista Judiciário – Apoio Especializado – Tecnologia da Informação – Chefe da Seção de Suporte de TIC de 1º Grau – Função: **FC-05 (Fiscal substituto)**, para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 41/2023/TRT11/DLC.SC, de aquisição de solução de para roteamento principal e proteção de perímetro de rede lógica do tipo Next Generation Firewall, firmado com a empresa **NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA (NTSEC-NETWORK SECURITY)** e a União Federal-Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 9665/2023, o

qual originou a ARP Nº 01/2023, promovido pelo TRT da 12ª Região.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado eletronicamente

ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA

Diretor-Geral, em substituição e
Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.

/sss